



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS

PROTOCOLO

PROJETO LEI 2.388, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Nº 85 HORA 17:59
DATA 08/07/2025
Silvia
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre denominação de corredor e dá outras providências”.

Art. 1º - O corredor situado na área rural do Município, localizado em Cerro do Chileno atualmente, ao lado da propriedade de Jorge Ribeiro e próximo a antiga Escola Municipal Nero Pereira de Freitas, passa a denominar-se Corredor Verotides Ubatuba Dias.

Parágrafo Único – A faixa de domínio do corredor referido no caput é de 04 (quatro) metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 08 DE JULHO DE 2025


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Secretaria de Administração e Planejamento

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA
PROJETO LEI 2.388, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo:

Primeiro de facilitar a localização dos moradores com endereço para que possam receber encomendas e mercadorias.

Segundo é para o setor de Projetos e Engenharia da Administração Municipal possa elaborar Mapas e Projetos, pertinentes ao exercício da função no âmbito do Município.

Terceiro e não menos importante é uma forma de prestar homenagem aos antigos moradores que já não estão mais conosco.

A partir do exposto, e na certeza de que os vereadores sempre rogam pelo bom andamento dos serviços públicos, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

